



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO DA MESA ADMINISTRATIVA Nº 01/2026
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 29 da Lei Orgânica Municipal e art. 15 do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Considerando os princípios da legalidade e oportunidade e para o bom desenvolvimento dos trabalhos legislativos;

A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE REGULAMENTAR A ELEIÇÃO DA MESA**, nos seguintes termos:

- 1- A eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal para o biênio 2027/2028, ocorrerá na 34ª. Sessão Ordinária a ser realizada no dia 06 de outubro de 2026, as 18:00 horas;
 - 2- Os Vereadores que desejarem se candidatar aos respectivos cargos, deverão requerer por escrito sua inscrição até 24 horas antes da Sessão Ordinária em que se realizará a eleição, ou seja, até as 18:00 horas do dia 05 de outubro de 2026, declinando o cargo que pretende concorrer;
 - 3- Os candidatos poderão fazer inscrição de uma chapa com os nomes dos respectivos cargos que pretendem concorrer ou fazer inscrição individual;
 - 4- Na eleição dos membros da Mesa da Câmara Municipal, a votação será pública obedecendo a ordem do livro de chamada;
 - 5- Os cargos serão eleitos por maioria absoluta em primeiro escrutínio e em maioria simples no segundo, caso este ocorra;
 - 6- Caso permaneça empatada a votação em segundo escrutínio, a eleição dos candidatos empatados será decidida por sorteio;
- 21



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

-
- 7- Os eleitos serão automaticamente empossados em 1º. de janeiro de 2027, assinando os termos de posse na secretaria da Câmara Municipal.
- 8- Determino que se dê ciência aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.
- 9- O presente ato atende as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas;

Câmara Municipal, 15 de setembro de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

ERNANI JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário

EDISON AFONSO DE LIMA
2º Secretário